



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 05 DE 30 DE JUNHO DE 2025

“EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE
DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E
EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2026 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ALTERANDO O ANEXO V –
“DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS /
METAS E CUSTOS PARA O EXERCÍCIO”, NO TOCANTE
AOS INDICADORES DO PROGRAMA “0014 –
DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º. Modifica os indicadores do Programa “0014 –
Desenvolvimento Esportivo”, constante do Anexo V – “Descrição dos Programas
Governamentais / Metas e Custos Para o Exercício”:

INDICADORES DO PROGRAMA “0014 – DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO”		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - COBERTURA DE QUADRAS	UNIDADE	0,0000
000002 - ILUMINAÇÃO DE QUADRAS	UNIDADE	0,0000
000003 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY	UNIDADE	0,0000
000004 – CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE	UNIDADE	0,0000

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 30 de junho de 2025.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

VER. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ
PRESIDENTE

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE

VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de
São Paulo, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA GERAL